



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Estado do Paraná

CNPJ: 95.585.444/0001-42

Departamento de Engenharia

PARECER TÉCNICO

Projeto: SAM 61

Convênio: nº 222/2026

Assunto: Exigência de Licenças para Execução de Obra de Pavimentação em CBUQ

Em análise à solicitação referente à exigência de apresentação de licenças e documentação técnica para execução de obra de pavimentação asfáltica com utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), este Departamento de Engenharia do Município de Honório Serpa manifesta-se conforme segue:

A apresentação da Licença de Exploração de Pedreira, vigente, da empresa fornecedora de agregados pétreos, é indispensável para assegurar a regularidade ambiental da atividade de extração mineral, garantindo que os materiais empregados na obra possuem origem legal e atendem às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Da mesma forma, a exigência da Licença Ambiental de Operação da Usina de Asfalto, vigente, da empresa fornecedora do CBUQ, é fundamental para comprovar que a produção da mistura asfáltica ocorre em conformidade com a legislação ambiental vigente, assegurando o controle de emissões atmosféricas, a adequada operação dos equipamentos e a mitigação de impactos ambientais.

Adicionalmente, a comprovação de registro do responsável técnico pela dosagem do CBUQ junto ao respectivo conselho de classe (CREA/CAU) é necessária para garantir a responsabilidade técnica sobre a composição da mistura, assegurando o atendimento às especificações técnicas, qualidade e desempenho do pavimento.

Fundamentação Técnica e Legal:

A exigência dos documentos supracitados encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

- Lei nº 14.133/2021 – que estabelece a necessidade de comprovação de qualificação técnica e regularidade dos insumos e processos utilizados na execução de obras públicas;
- Lei nº 6.938/1981 – que dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento ambiental para atividades potencialmente poluidoras;
- CONAMA – por meio de suas resoluções, em especial a Resolução nº 237/1997, que regulamenta o licenciamento ambiental;
- DNIT – por meio das normas técnicas aplicáveis à pavimentação asfáltica, que estabelecem critérios para qualidade dos materiais e controle tecnológico;
- CREA – que exige a devida responsabilidade técnica pelos serviços de engenharia, conforme legislação profissional vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Estado do Paraná

CNPJ: 95.585.444/0001-42

Departamento de Engenharia

- IAT – órgão ambiental competente no Estado do Paraná, responsável pela emissão e controle das licenças ambientais pertinentes.

Dessa forma, a exigência das referidas licenças e documentação técnica mostra-se pertinente, tecnicamente justificável e legalmente amparada, contribuindo para a garantia da qualidade da obra, da regularidade ambiental e da correta aplicação dos recursos públicos.

Honório Serpa, 24 de abril de 2026.

Departamento de Engenharia
Município de Honório Serpa

Renato Costella

Eng. Civil Crea-Pr 187115/D

Diretor do Departamento de Engenharia